



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 819/2022

Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 1368/2021, referente a **Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2021-00008 de 25 de agosto de 2021, devidamente homologado em 15 de Outubro de 2021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente à Renovação Contratual Por Igual Período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.217.473/0001-50, sediado na Av. Governador Jose Malcher, 153, Edif. Futura Office, Sala 12, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.03-065, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, portador da Carteira de Habilitação nº 07030559500, expedida pelo DETRAN - PA, e CPF nº 010.341.482-73, residente e domiciliado na Estrada do Aura, s/n, Cond. Portal do Aura II, Edif. 3, Aura, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-755 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 193/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **09 de Novembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de promover a automatização dos procedimentos administrativos como utilização de softwares modernos e ágeis, que otimizem as práticas do dia a dia, refletindo em uma gestão que vise a melhoria na qualidade da Educação. Além disso, o sistema integrado de gestão educacional, busca a utilização de meios tecnológicos que reflitam no ganho de produtividade e na redução de gastos, pois possui alimentação diária de dados, possibilitando a elaboração e emissão de relatórios.

CLÁUSULA III– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. **1368/2021**, que terminaria em **09 de Novembro de 2022**, fica renovado para **09 de Novembro de 2023** conforme **1º Termo Aditivo nº. 819/2022**, solicitado através do Ofício nº. 522/2022-Coord. De Compras e Serviços, datado de 15 de Setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2022	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.064,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).	
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 39.456,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)	
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006 2.090 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ.	
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 5.699,20 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 33.756,80 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
FONTE DE RECURSO: FME.	
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 52.608,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)	
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.100 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ.	
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 7.598,93 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 45.009,07 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)	
FONTE DE RECURSO: FUNDEB	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1368/2021**, celebrado em **09 de Novembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 09 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____.

Nome:

CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 819/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00008
CONTRATO Nº 1368/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, BEM COMO GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
494407	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 52.608,00	R\$ 52.608,00
494408	GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR	01	R\$ 39.456,00	R\$ 39.456,00
TOTAL				R\$ 92.064,00

Paragominas/PA, 09 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: